

**PA. 568/2003**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2003**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Gilvan Chaves de Souza (no exercício da Presidência), Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Carlos Wagner Araújo Nery da Cruz (Juiz Convocado), Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Patrícia Blanc Gaidex,

**Considerando o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno,**

**RESOLVE,** por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 041/2003):

“Deferir a Exma. Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido para que suas férias, referentes ao 2º período de 2002, sejam usufruídas no período de 02.06 a 01.07.2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/maio/2003.

**DARCLAY F. B. COELHO**  
Secretária do Tribunal Pleno